



**Conselho Nacional do Ambiente e do
Desenvolvimento Sustentável**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

de

2006

ÍNDICE

ABERTURA	3
INTRODUÇÃO	5
ACTIVIDADES NA ESFERA NACIONAL	7
PARECERES E REFLEXÕES	9
ACTIVIDADES NA ESFERA INTERNACIONAL	26

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES EM 2006

DO CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CNADS)

ABERTURA

1. No cumprimento, mais uma vez, do disposto nos art. 2º, nº2 d) e 16º do decreto-lei nº221/97, de 20 de Agosto, conforme a redacção constante do decreto-lei nº 136/2004, de 3 de Junho, o *Relatório Anual de Actividades do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) de 2006* regista o que mais de mais relevante foi realizado no nono ano de funcionamento deste órgão consultivo, assim como as acções a que directa ou indirectamente esteve associado.

2. O CNADS desenvolveu, com o empenho dos seus membros, funcionários, Secretário Executivo e de quantos quiseram dar o seu contributo ao Conselho durante o ano de 2006, um trabalho de análise, reflexão e divulgação conforme os seus objectivos, fosse por iniciativa própria ou por solicitação.

3. A actividade do Conselho ficou expressa, nomeadamente, através da aprovação de oito Pareceres, Comentários e Reflexões e na participação activa em diversos colóquios, conferências ou seminários (*vide* Anexo III).

4. Fazendo parte da Rede Europeia dos Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável /*European Environment and Sustainable Development Advisory Councils (EEAC)*, o CNADS prosseguiu o seu quinto mandato no respectivo *Steering Committee*, registando-se o termo do terceiro mandato, como Vice-Presidente deste órgão directivo, do Conselheiro Viriato Soromenho-Marques e o início do primeiro mandato do Conselheiro Henrique Schwarz, como vogal eleito daquele órgão directivo.

5. O CNADS procurou, quer a nível comunitário, quer a nível nacional, e na medida das suas capacidades, participar ou acompanhar colóquios, conferências, seminários ou reuniões de trabalho de relevância nos domínios para que está mandatado. Merece particular realce a participação nas actividades da referida rede de Conselhos E.E.A.C. – *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* - patente,

sobretudo, no envolvimento activo em Grupos de Trabalho respeitantes a matérias de especial interesse para Portugal (biodiversidade, agricultura, desenvolvimento sustentável, governação e meio marinho), incluindo a participação com uma delegação de Conselheiros sob a coordenação do seu Presidente, na 14ª Conferência Anual dos EEAC, que decorreu em **Varsóvia**, de 13 a 16 de Setembro de 2006.

6. O CNADS manteve o seu relacionamento funcional e a estreita colaboração com os Ministérios e as Instituições da Administração Pública com atribuições em matérias no âmbito do seu mandato, em especial com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR).

7. O Relatório respeitante a 2006 integra, em Anexos, o Balancete do Orçamento de Financiamento por Classificação Económica Relativo ao ano de 2006, três Quadros - síntese que reportam os aspectos mais relevantes das actividades desenvolvidas ao longo do ano em análise e um Quadro com a composição do Conselho, reportado ao final do ano em apreço.

[Aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de 28 de Fevereiro de 2007]

O Presidente

Mário Ruivo

INTRODUÇÃO

8. O CNADS, durante o ano de 2006, reuniu sete vezes em sessões plenárias, sendo uma Extraordinária e seis Ordinárias (vide Anexo II).

9. No respeitante à sua composição, durante o ano de 2006 renunciaram ao mandato os Conselheiros João Manuel Fontes Diniz (designado pelo CNA), Vasco Rodeia Torres Colaço (designado pela DECO) e Manuel Joaquim Ameixa Dias (por designação da CTP), tendo sido designados para ocupar os lugares dos dois primeiros, respectivamente, os Conselheiros Isabel Maria Serrano Vilar Graça e Fernando Nunes da Silva. Ao abrigo do art.3º alíneas d) e e) do decreto-lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, foram designadas, respectivamente, as Conselheiras Susana Maria Duarte Fonseca (da Quercus, por designação das ONGAs) e Maria Emília de Sousa (designada pela ANMP). Cessaram, ainda, funções enquanto membros designados pelas Associações de Defesa do Ambiente, o Conselheiro Eugénio Menezes Sequeira, e por designação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselheiro António Ferreira Afonso. O Conselheiro Eugénio Menezes Sequeira foi, porém, cooptado para o lugar em aberto previsto no art.3º alínea p) do diploma orgânico do Conselho (cfr. Anexo V).

10. Relativamente ao suporte orçamental houve uma evolução mais positiva em relação aos anos anteriores, tendo a dotação do Conselho, no seu nono ano de exercício, sido de **€269.655,00**, o que permitiu o desenvolvimento das actividades do Conselho, de forma mais consentânea com o previsto no seu *Plano de Actividades para o triénio 2005-2007*. Em conformidade com este, e de acordo com o disposto nos decretos-lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, e n.º 136/2004, de 3 de Junho, segundo os quais “*competem ao Conselho, por sua iniciativa ou a solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável*”, o CNADS procedeu regimentalmente à criação e, nalguns casos, à reconstituição de vários Grupos de Trabalho para cumprimento desses objectivos.

11. O aumento das disponibilidades orçamentais permitiu ao CNADS criar o seu *site* autónomo (www.cnads.pt), em versão portuguesa e inglesa, o qual contém informação

relativa a : historial; constituição; documentos; eventos nacionais e internacionais; e contactos.

12. Os diversos Pareceres, Reflexões e Comentários elaborados, após aprovação em Plenário¹, foram enviados às instâncias competentes dos poderes executivo e legislativo, tendo sido providenciada a adequada difusão pública, não só junto dos principais parceiros sociais, como do público em geral, através dos *media* e dos correios electrónico e postal, estando a totalidade dos documentos aprovados disponível no *site* do Conselho.

13. Durante o ano de 2006, o CNADS foi solicitado a participar em diversas Conferências, Encontros, Congressos e Seminários — quer nacional quer internacionalmente — intervindo, ou fazendo-se representar, pelos membros designados para o efeito, assim como pelo Secretário Executivo e pelos Técnicos do Secretariado, quando julgado apropriado, garantindo, sempre que possível, uma presença e intervenção consentâneas no quadro das atribuições que lhe estão atribuídas (cfr. Anexos III e IV).

14. O CNADS deu continuidade à sua actividade como membro efectivo da rede dos EEAC (*European Environmental and Sustainable Development Advisory Councils*), na qual o Conselheiro Viriato Soromenho-Marques terminou (2006.12.31) o terceiro mandato na Vice-Presidência do seu Comité Director (*Steering Committee*), tendo sido eleito em Setembro de 2006 (Varsóvia) para vogal do mesmo órgão, o Conselheiro Henrique Schwarz. Foi, assim, possível continuar a manter um equilíbrio mais razoável, bem como uma reflexão mais equitativa sobre a problemática e as especificidades regionais do Sul da Europa, uma vez que o CNADS continua a ser praticamente o único Conselho Nacional da região meridional com assento naquela rede europeia. No decorrer dos trabalhos da **14ª Conferência Anual dos EEAC**, que se realizou entre 13 a 16 de Setembro, em **Varsóvia**, e cujo tema foi “**Desenvolvimento Sustentável das Florestas e Gestão da Água**”, o CNADS tomou parte activa através de uma delegação de seis elementos coordenada pelo seu Presidente. Para além das questões relacionadas com o tema da Conferência foram, ainda, objecto de debate matérias relacionadas com a vida interna da rede, as relações com as instituições da UE, o papel da ciência no processo de tomada de decisão e a independência dos Conselhos .

¹ De registar que **todos** os documentos **aprovados** pelo Conselho o foram **por unanimidade**.

ACTIVIDADES NA ESFERA NACIONAL

15. À semelhança dos anos anteriores, as actividades do Conselho traduziram-se em duas grandes vertentes: (i) na **esfera nacional**, analisando e emitindo Pareceres, Reflexões, Comentários e Cartas às instâncias parlamentares e governamentais; e (ii) na **esfera internacional**, entre outros, mediante o acompanhamento e envolvimento em actividades integradas no âmbito do sistema das Nações Unidas (*Comissão de Desenvolvimento Sustentável* e no *Informal Consultative Process on Ocean Affairs*), no *Steering Committee dos EEAC* e nas iniciativas em domínios especializados não só desta rede de aconselhamento e assessoria, como de outras organizações internacionais ou ONGs, anunciadas no Quadro apresentado no Anexo IV.

16. O CNADS acompanhou as temáticas estratégico-políticas nacionais mais relevantes, tendo participado em várias iniciativas (Encontros, Congressos, Conferências e Seminários) sobre temas referentes às áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável, organizadas por várias organizações e instituições não governamentais e das Administrações Pública, Central e Local, as quais constam de um Quadro apresentado no Anexo III.

17. De entre os numerosos eventos participados constantes do Quadro constante do Anexo III, importa realçar :

- ***Seminário “A Política Ambiental no Sistema Fiscal Português”***, em Lisboa, no Auditório da DGOTDU, organizado pelo GEOTA, em duas sessões – 16 de Março e 19 de Abril. O Presidente, Prof. Mário Ruivo, interveio na sessão de abertura e, na 2ª sessão, o Conselheiro Henrique Schwarz apresentou uma comunicação sob o tema “*RFA: a hipótese do duplo dividendo*”.

- ***“Educação para o Desenvolvimento Sustentável: Programa de Acção Educativa para o Futuro”***, Lisboa, 3 de Julho, na qual participaram o Secretário Executivo, Aristides Leitão, e Liliana Leitão (Secretariado Técnico do CNADS). Esta sessão teve como objectivo a divulgação e o debate de propostas de dinamização em Portugal da educação para o desenvolvimento sustentável.

➤ ***Discussão Pública do PNPOT***, Lisboa, 18 a 20 de Julho, no qual participou Secretário Executivo.

➤ ***Seminário “Apostas e Caminhos para a Sustentabilidade Local”*** 1ª Feira do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Concelho de Loures, Santa Iria da Azoia, 22 de Setembro, no qual participou o Presidente, Prof. Mário Ruivo, tendo feito uma intervenção sobre a “ a Dimensão Colectiva do Desenvolvimento Sustentável à Escala Local”.

➤ ***Deslocação e Reunião do CNADS em Castro Verde***, 27 e 28 de Outubro, da qual participaram o Presidente, os Conselheiros: Eugénio Sequeira; Faria e Santos; Henrique Schwarz; Isabel Maria Vilar Graça; João Lavinha; João Santos Pereira; José Guerreiro dos Santos; José Lima Santos; Luís Guerreiro; Luisa Schmidt; Manuel Dias; Manuel Ferreira dos Santos; Susana Fonseca, e o Secretário Executivo, Aristides Leitão, bem como o Secretariado Técnico (Isabel Mertens; Filomena Passarinho e Liliana Leitão). Este evento descentralizado teve como objectivo a realização de uma sessão alargada do CNADS com os autarcas locais e organizações não governamentais, sobretudo ligadas ao mundo rural sobre a Agenda 21 Local, uma visita aos Projectos desenvolvidos pela LPN na Herdade do Gonçalinho e uma reunião informal do Conselho na qual se debateram questões relacionadas com o papel e futuras actividades do Conselho.

➤ ***“III Jornadas Ambientais de Castro Verde- Uma Abordagem Internacional à Desertificação”***, Castro Verde, a 17 e 18 de Novembro, organizado pela LPN, na qual intervieram os Conselheiros Filipe Duarte Santos e José Lima Santos, assim como o Secretário Executivo, tendo este apresentado uma comunicação sobre “Agenda 21 Local- uma ferramenta para a sustentabilidade à escala local”.

➤ ***Forum da Energia: “O Futuro da Energia, as Energias do Futuro”***, Lisboa, 21 a 24 de Novembro, organizado pelo Jornal Água&Ambiente, e que teve como objectivo discutir o novo paradigma energético para Portugal. Participou neste Forum o Conselheiro Henrique Schwarz.

➤ **11º Congresso dos Arquitectos Portugueses “Sustentabilidade e Cidadania”**, Almada, 24 de Novembro, organizado pela Ordem dos Arquitectos, no qual Secretário Executivo interveio no Painel dedicado à “Sustentabilidade e Cidadania”.

PARECERES E REFLEXÕES

18. Tendo como referencial o Plano de Actividades, o Conselho procedeu à análise e apreciação de diversos domínios relativos ao desenvolvimento sustentável, contribuindo, assim, para o processo de tomada de decisão, através da emissão de Pareceres, Reflexões, Comentários ou Análises Preliminares, por iniciativa própria ou correspondendo a solicitações formuladas por diversas entidades. Esses documentos foram remetidos, de acordo com a prática, às instâncias competentes da Administração Pública, ao Poder Legislativo e aos parceiros sociais envolvidos, para além da sua divulgação através do *site*, dos meios de comunicação e dos correio electrónico e postal. Enumeram-se, de forma sumária, seguidamente, os documentos que, com aprovação unânime pelo Conselho, foram elaborados e aprovados no decurso do exercício de 2006:

➤ **Comentário ao Estudo sobre “Formulação de Políticas Públicas no Horizonte 2013 Relativas ao Tema Energia”, elaborado para o Observatório do QCA III (Janeiro 2006)**- Em resposta à solicitação do Observatório do QCAIII, o CNADS analisou o Relatório em apreço e elaborou os seguintes comentários :

- i. O afastamento da hipótese do desenvolvimento de culturas energéticas (biocombustíveis) em território nacional, devido à não existência de condições de competitividade, merece justificação mais aprofundada, designadamente à luz da defesa da ideia da indispensável e célere transposição da Directiva da UE. O mesmo se considera sobre a proposta que aponta para a criação de um “*cluster*” eólico, capaz de promover a incorporação de tecnologia nacional, a dinamização empresarial e a criação de postos de trabalho. Do mesmo modo, sublinha-se o enorme e urgente esforço de investimento, tanto de inovação, como de substituição, necessário para aproximar o consumo nacional *per capita* de energia primária da média da UE a 15 (é actualmente cerca de 65%), sobretudo tendo em conta a necessidade simultânea de equidade e de redução da

intensidade energética do PIB português. A omissão da abordagem das questões ligadas aos transportes – que constituem, no balanço energético nacional, a maior fatia – impede que a desejável Avaliação Estratégica seja plenamente atingida.

- ii. A defesa da micro e mini cogeração não surge suficientemente equilibrada relativamente a outras medidas propostas. Conviria, também, dar maior aprofundamento à fundamentação de que não é sustentável em Portugal a produção de matérias-primas para o fabrico de biocombustíveis, nomeadamente no referente à beterraba e aos cereais e outras possíveis culturas para aproveitamento energético. A importância relativa que a biomassa vem assumindo no país, aconselharia um tratamento mais visível, nomeadamente no respeitante ao seu uso eficiente e na adequação dos equipamentos, sobretudo nos sectores doméstico, industrial (nomeadamente com cogeração) e serviços.
- iii. Seria vantajoso enquadrar na problemática da reforma fiscal ecológica, substituindo as habituais intervenções, pontuais e desconexas, por um *sistema integrado*, dotado de previsibilidade, a ser levado à prática de uma maneira progressiva e assentando em princípios claros, como seja o da substituição gradual da tributação do factor trabalho pela que incidisse sobre os recursos naturais, o da não neutralidade fiscal (discriminações), o da justiça social e o da descentralização (fiscalidade local). Conviria, ainda, definir prioridades nos apoios à monitorização ambiental e à I&D no domínio das energias renováveis – para que as formas de energia “menos comerciais” continuem a ser objecto de investigação e testes - e dar um relevo à economia do hidrogénio como vector energético a considerar.
- iv. As profundas transformações por que a política energética nacional terá de passar para que, no horizonte de 2013, tenda para a sustentabilidade, passam necessariamente por uma alteração devidamente informada de comportamentos, acompanhada, designadamente, de alterações racionais dos tarifários e de estímulos fiscais às boas práticas de uso eficiente de energia.
- v. A existência de uma contradição entre o facto de, no capítulo referente às infra-estruturas energéticas, o estudo não analisar as infra-estruturas de distribuição e comercialização do petróleo e dos seus derivados, mas

apenas as do gás natural e da electricidade, e o Governo ter recentemente anunciado a sua intenção de construir uma segunda refinaria em Sines. Esta medida que, para além dos seus eventuais efeitos positivos de ordem económica e social, exige um rigoroso estudo de impacte ambiental de forma a compatibilizá-la com o princípio da integração das preocupações ambientais e de desenvolvimento sustentável na política energética, de modo a não pôr em causa os compromissos quanto à limitação das emissões de CO₂ assumidos no âmbito de Protocolo de Quioto.

- ***Parecer sobre a Nova Proposta de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2005 –2015) E do Plano de Implementação(Janeiro 2006)***- Por solicitação da equipa responsável pela elaboração da ENDS e do PIENDS (CNELPT) o Conselho procedeu à análise de uma nova versão da proposta de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, tendo concluído que a nova Proposta não difere essencialmente da versão anterior, por si apreciada em Novembro de 2004.

A apreciação do conteúdo da nova Proposta de ENDS permite concluir pela existência de três diferenças fundamentais em relação à anterior versão:

- i) Um esforço positivo, que se deve registar, voltado para uma melhor articulação das questões do desenvolvimento sustentável com as da inovação tecnológica, do emprego, da competitividade e da emergência de um novo modelo de crescimento económico apoiado nos sectores e nas actividades informação-intensivas e na desmaterialização dos processos administrativos e de criação da riqueza. Este esforço é, sobretudo, visível na reformulação das metas da anterior Proposta de ENDS e na inclusão de novas metas, cuja quantificação procurou torná-las consonantes com as metas previstas no Plano Tecnológico e no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (Plano de Reformas).
- ii) A introdução de um sétimo e novo objectivo (“*Uma Administração Pública mais eficiente e modernizada*”), em termos que enfatizam as dimensões de reestruturação dos órgãos e serviços, de competência profissional dos agentes e do apetrechamento nas novas tecnologias da informação e da comunicação, com destaque especial para as áreas da justiça,

da saúde e da educação, mas que negligenciam os aspectos que se prendem com a “*governança responsável*”, em especial com as questões da transparência dos procedimentos e do acesso dos cidadãos à documentação administrativa, da participação pública nos processos decisórios, do envolvimento da sociedade civil em todas as fases dos processos de planeamento a níveis central e local ou das parcerias público-privadas.

iii) A eliminação do extenso e relevante capítulo da anterior Proposta de ENDS relativo ao modelo da sua concretização; a redução ao mínimo das referências ao formato institucional da entidade que irá ser responsabilizada pela sua execução e às suas funções desejáveis de coordenação, de informação e mobilização da sociedade civil, de avaliação, monitorização e revisão.

À semelhança do que já sucedia na anterior Proposta de ENDS, o Conselho considera que continuam a merecer um maior desenvolvimento alguns domínios que têm que ver com questões e políticas públicas determinantes para o futuro sustentável do país, designadamente :

- i) a energia, mediante a articulação da ENDS com o novo Plano Energético Nacional (PEN), em preparação, e com o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), neste momento em revisão. As referências à problemática energética (emissões dos gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência do uso e conservação) limitam-se a reproduzir as propostas do PNAC 2004, não sendo avançadas quaisquer metas quantificadas e calendarizadas quanto a objectivos de eficiência energética e carbónica para a economia portuguesa, de diversificação das fontes de energia primária ou de redução da dependência externa em matéria de combustíveis fósseis;
- ii) a agricultura, a floresta e o desenvolvimento rural, tendo em conta que, também, se encontram em elaboração novos Planos, para ter em conta a reformulação da Política Agrícola Comum (PAC) e a introdução das medidas agro-ambientais, e que irá incluir objectivos e linhas de orientação de incentivo à expansão da “agricultura biológica” e de uma floresta sustentável. Seria indispensável que a ENDS referisse esta matéria não como mero propósito de expansão da área da “agricultura

biológica”, mas integrando aspectos tão importantes como a agricultura racional, as boas práticas agrícolas, a certificação, o associativismo e a comercialização;

- iii) os sectores do turismo e das pescas, apesar de referências feitas à importância estratégica dos oceanos, deveriam ser objecto de tratamento específico, tendo em conta os seus impactes ambientais, sociais e económicos e o seu valor estratégico;
- iv) o desenvolvimento regional e local, tendo em conta a preparação de uma chamada segunda geração de Planos Directores Municipais (PDM) e a expectável disseminação das Agendas 21 Locais (AL21). A ENDS, pese embora as especificidades das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que justificam estratégias próprias de desenvolvimento sustentável, ao centrar-se quase exclusivamente sobre o Continente, limita o seu efectivo e real alcance estratégico nacional;
- v) o ambiente e saúde humana, tendo sobretudo em atenção as questões da contaminação do solo por resíduos industriais perigosos, da poluição dos recursos hídricos e das emissões de poluentes para a atmosfera, bem como a necessária articulação com o futuro PNAAS – Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde;
- vi) a reforma fiscal “*ecológica*”, mantém-se como uma das omissões mais marcantes da ENDS, mesmo na interface com a reforma fiscal sobre o património e as suas incidências no ordenamento do território e no uso dos recursos naturais finitos.

O Conselho :

- Reitera, nas suas linhas gerais, as recomendações constantes no Parecer que aprovou no dia 30 de Novembro de 2004.
- Sugere que o período de discussão pública, que se avizinha, articulando tanto quanto possível com a discussão pública do Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT), com vista a atingir a indispensável visibilidade política e pública da ENDS e a assegurar a necessária informação e participação dos cidadãos,
- Recomenda, também, que a ENDS seja aprovada na base de um amplo consenso dentro do sistema político e institucional, tão alargado quanto possível, susceptível de assegurar que “*o horizonte de legitimidade e*

de validade da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável possa ser percebido ao longo de sucessivas legislaturas, tal como o período de vigência 2006-2015 indica”².

- Considera determinante para o sucesso da ENDS que esta seja vista como um processo participado, assente na partilha de responsabilidades entre o Estado e a sociedade civil, o que implica um envolvimento profundo dos parceiros económicos e sociais fundamental para o sucesso da sua concretização, não esquecendo a importância que neste domínio deve assumir o recurso às novas tecnologias de informação e comunicação.
- Entende que os objectivos e metas quantificados no PIENDS sejam consensualizados com os parceiros relevantes da sociedade civil, de forma garantir o seu efectivo cumprimento e os ajustamento que resultarem do processo de acompanhamento.

➤ ***Posição relativamente à publicação do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro (Janeiro 2006)*** - A publicação do decreto-lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, que procedeu à transposição parcial da Directiva n.º 2003/305/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, e à introdução de alterações visando garantir a selecção de determinados projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, suscitou por parte do Conselho a ponderação de aspectos relevantes, designadamente no respeitante à avaliação estratégica de planos e programas, carecida, ainda, de regulamentação na esfera nacional.

Assim, o CNADS, dada a sua relevância para as matérias em apreço, considerou que:

- i. A definição apresentada de “*público interessado*” no Art.º 2º, alínea r), do decreto-lei em análise, embora constitua um progresso em relação às versões anteriores, faz uma menção explícita às organizações não governamentais de ambiente (ONGA), ficando, todavia, aquém do conteúdo proposto tanto na Directiva acima mencionada (Art.º 3º, n.º 1), como na Convenção de Århus, que lhe serviu de base (Art.º 2º, n.º 5). Com efeito, tal como formulado, a transcrição nacional é susceptível de

² Parecer do CNADS sobre a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, de 30 de Novembro de 2004.

reduzir o “*público interessado*”, com a mencionada exceção das ONGA, apenas aos “*titulares de direitos subjectivos ou de interesses legalmente protegidos*”.

- ii. O diploma acentua a tendência já patente na legislação anterior sobre esta matéria, para, no quadro dos processos de participação pública, reduzir substancialmente o mecanismo de “*audiência pública*”. Acresce, ainda que, mesmo no que concerne à “*consulta pública*”, o diploma deixa à iniciativa do proponente a sua eventual realização no que toca à proposta de definição do âmbito do EIA (Art.º 11º, n.º 5).
- iii. Tal como está formulada, a disposição sobre *deferimento tácito* pode permitir que este – que, por sua própria natureza, se configura como excepcional e juridicamente controverso -, corra o risco de se transformar numa das práticas mais comuns de concessão de autorização pela via, não da decisão expressa e fundamentada, mas do silêncio da entidade competente.
- iv. A importante omissão no que diz respeito ao Capítulo V, relativo à “*Fiscalização e sanções*”, onde não há referência a qualquer medida sancionatória para o incumprimento, por parte das autoridades públicas competentes, do procedimento no processo de participação pública.

➤ ***Reflexão sobre os sistemas de protecção e combate aos incêndios rurais (Março 2006)*** - Face à gravidade que os incêndios rurais têm assumido à escala nacional e à iminência da promulgação de novos instrumentos legislativos e de planeamento sobre esta matéria, o Conselho procedeu à elaboração de uma Reflexão sobre os sistemas de prevenção, protecção e combate aos incêndios rurais, bem como as subsequentes acções de recuperação e reflorestação de áreas ardidas.

Assim, o Conselho considerou que:

- A questão chave, numa estratégia visando a defesa do território contra os incêndios de biomassa no meio rural, é a estabilidade institucional e a adopção de uma cultura de avaliação e controle. Sugere-se, basicamente, a aplicação de boas práticas organizativas.

Seria desejável que a regulamentação das várias medidas associadas à defesa das áreas de floresta contra incêndios tenha em conta critérios de razoabilidade

A programação do desenvolvimento rural para o período de 2007-13 constitui oportunidade a explorar no que se refere ao co - financiamento comunitário de medidas de defesa da floresta contra incêndios. Para tirar o máximo partido desta oportunidade, há que identificar, em tempo útil, no futuro PNDFCI, as medidas elegíveis para co-financiamento pelo Fundo Europeu Agrícola de Apoio ao Desenvolvimento Rural (FEADER).

- A defesa das áreas de floresta contra incêndios em Portugal deveria ter em conta os seguintes factores:
 - i) existência de grandes quantidades de biomassa nos espaços florestais nacionais;
 - ii) condições meteorológicas (e, frequentemente também topográficas) favoráveis à ocorrência e propagação dos fogos; e
 - iii) grande quantidade de ignições, maioritariamente de origem humana.
- Torna-se necessário definir e pôr em prática uma estratégia de longo-prazo que permita efectuar a defesa das áreas de floresta contra incêndios, minimizando os prejuízos e os custos do combate. Poderia ser uma estratégia baseada em objectivos/metast concretos e, também, com a descrição das medidas a adoptar para atingir esses objectivos. Um dos elementos mais importantes seria a adopção de critérios rigorosos de avaliação dos resultados. Seria essencial que se procedesse a uma aposta forte na qualificação do capital-humano, nomeadamente da formação científica, base dos conhecimentos que hão-de suportar a decisão, com vista ao aumento da qualidade da gestão que se preconiza,
- A detecção dos fogos rurais, efectuada através da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) e coordenada pela DGRF, é um dos elementos do sistema de defesa das áreas de floresta contra incêndios. As recentes conclusões da “*Iniciativa sobre Fogos Florestais*” da COTEC Portugal indicam que a actual RNPV apresenta um grau de cobertura baixo ou muito baixo em cerca de 34% do território, tendo mesmo sido feita uma

proposta de reestruturação desta rede de forma a aumentar a área vigiada por posto. Na nova legislação é atribuído ao SEPNA da GNR “... a coordenação a nível nacional da actividade de prevenção, vigilância e detecção de incêndios florestais”. Segundo algumas das personalidades ouvidas pelo Conselho a integração da RNPV no SEPNA deverá ser objecto de um acompanhamento efectivo por parte da DGRF. Estando a maioria das causas de incêndios associadas à actividade humana é fundamental que se aposte na vertente da sensibilização e educação ambiental como, aliás, consta do decreto-lei n.º.156/2004, de 30 de Junho. É indispensável criar na sociedade portuguesa uma cultura de responsabilidade cívica e de defesa do património comum, em que a comunicação social tem um papel fundamental na objectividade e pedagogia postas na transmissão dos dados informativos. Existe consenso na aposta firme quanto à repressão das causas associadas ao incendiário.

- Toda a infraestruturação de defesa das áreas de floresta contra incêndios deveria ser planeada de forma integrada e coordenada com o ordenamento de território. O próprio CNR prevê essa mesma infraestruturação para as áreas ardidas em 2003 e 2004. A proposta de alteração do decreto-lei n.º 156/2004, de 30 de Junho, já prevê a incorporação de algumas medidas que fazem parte das orientações estratégicas propostas pelo CNR. Seria desejável que o PNDFCI assumisse essa infraestruturação a nível nacional, como uma das principais medidas estruturantes de prevenção e combate. As Áreas Protegidas deveriam ser objecto de um tratamento adequado baseado no conhecimento científico e nos objectivos específicos de qualificação, com a preocupação de um justo equilíbrio entre a necessária infraestruturação e os valores relevantes a preservar.

O Conselho sublinhou, ainda, que o tipo de medidas de longo-prazo necessárias para inverter a tendência de aumento das áreas ardidas em fogos rurais, só poderá ter êxito se for assumido por todos, incluindo a comunicação social,

enquanto questão estratégica do desenvolvimento global do país, assim como considerou imprescindível a adopção de um Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios que poderá ser uma oportunidade para englobar as medidas parcelares numa estratégia coerente visando o uso de boas técnicas, de princípios organizativos ajustados e consequentes, com uma cultura de responsabilidade e avaliação.

- ***Parecer do CNADS sobre o PNPOT (Julho de 2006)*** - Por solicitação formal do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Cidades, o Conselho a emitiu Parecer sobre a Proposta de Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), aprovada para discussão pública na reunião do Conselho de Ministros de 16 de Março de 2006. As recomendações do Conselho, referindo que as medidas poderiam ser mais selectivas, centraram-se no modo como elas foram seriadas por afinidades temáticas, em detrimento de cruzamentos que valorizassem as sinergias das decisões pela conjugação de efeitos no território.

O Conselho considerou, assim:

- i. Que a Proposta em presença constituía um significativo avanço relativamente à anterior formulação, assumindo, de forma integradora e concisa, a articulação hierarquizada do edifício normativo do planeamento do território e que o Programa constituiria elemento central e ofereceria uma oportunidade para um debate democrático dos cidadãos e de todos os principais actores com competências no uso e gestão do território.
- ii. Dever sublinhar, a consagração em várias das 17 medidas do Objectivo Estratégico 6º., da preocupação de “*disseminar e consolidar uma cultura do ordenamento do território*”.
- iii. Dever realçar a noção de território em que assenta, sobretudo, o Programa de Acção, assumindo componentes até agora sistematicamente esquecidos como são a atlanticidade e o espaço ibérico e europeu em que se insere. A atlanticidade do país, porém, não se esgota apenas no ordenamento da zona costeira e na inclusão das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. O Modelo Territorial, que representa a “*inscrição espacial da visão, ambição, desígnios e opções estratégicas*”, deveria assumir plenamente o que significa uma ZEE dezoito vezes superior ao espaço terrestre e o potencial

de recursos e de actividades indutoras que a dimensão dos espaços marítimos sob jurisdição nacional implica. Assim, seria, desejável que o PNPOT pudesse melhor inter-agir com a *Estratégia Nacional para o Oceano* cuja divulgação estará iminente, não se quedando pela generalidade inscrita no Objectivo Específico 1.7.

- iv. Que um dos problemas que subsiste na Proposta do PNPOT reside no estabelecimento das prioridades e na sua compatibilidade.
- v. Na identificação dos 24 grandes problemas que Portugal enfrenta em termos de Ordenamento do Território, sistematizados em 6 domínios, surge à cabeça a “Degradação da Qualidade da Água e a deficiente gestão dos Recursos Hídricos”, bem como a “Insuficiente consideração dos riscos nas acções de ocupação e transformação do território”. A segmentação destes dois aspectos, muito importantes e cada vez mais determinantes do planeamento e da gestão do território, poderá ser considerada redutora, quando verificamos a sua relação com muitos dos restantes Grandes Problemas e Domínios apresentados. O PNPOT beneficiaria se desse um maior desenvolvimento à problemática da inclusão dos riscos naturais na política de ordenamento do território e, em especial, do impacto das alterações climáticas em vários sectores sócio-económicos e sistemas biofísicos como os recursos hídricos, a agricultura, a floresta e as zonas costeiras como determinantes para o ordenamento. Seria, pois, desejável uma articulação mais explícita do PNPOT com o PNAC, indo mais além do que a simples prevenção e mitigação, perspectivando a adaptação.
- vi. Carecerem algumas políticas sectoriais carecem de uma mais clara articulação com a conservação dos recursos naturais, com a intensificação agrícola e com a política florestal. O princípio da especialização do território não se afigura a abordagem adequada em termos estratégicos, devendo prevalecer a multifuncionalidade no mosaico do território rural;
- vii. Na questão das centralidades, ou dos sistemas policêntricos a reforçar ou a incentivar/consolidar, tratada no Objectivo Estratégico 3, no Objectivo Específico 3.1. não parece clarificadora a associação dos primeiros objectivos específicos do conceito de centralidade com os tipos de urbanização .

- viii. As orientações para a elaboração dos instrumentos de gestão territorial seriam dispensáveis num PNPT por várias razões: (i) em geral limitam-se a enunciar disposições já legisladas como se todas fossem igualmente importantes, sem atender às redundâncias ou aos conflitos que a experiência nacional (e não só) tem mostrado, e ao facto de que o principal custo das sobreposições de escalas se mede em tempos de decisão insuportáveis por qualquer “estratégia”; (ii) tende a reduzir o conceito de “gestão” ao somatório dos planos subestimando outros mecanismos mais abertos a oportunidades e parcerias de investimento; (iii) a insistência nos instrumentos passivos ou defensivos de longa duração (e elaboração) todos com carácter de regulamento administrativo (caso dos PDM, PUs e PPs), associados às Reservas Nacionais e a possíveis leituras da nova Estrutura Ecológica, ou da Rede Natura, entre outros, traduz a ideia, de que quanto mais apertados forem os respectivos índices ou perímetros, mais eficaz será a prática do ordenamento. Esta ilação carece de verificação embora se tenha tornado um lugar comum, baseada na desconfiança na gestão proactiva das iniciativas políticas.
- ix. Salienta que a vasta complexidade das dimensões envolvidas na compreensão das dinâmicas de ordenamento do território não se esgota no âmbito dos instrumentos de orientação estratégica, como é o caso do PNPT. Tais dinâmicas envolvem a necessidade de se aprofundarem os estudos sobre a importância da mobilização do território (espaço terrestre e marítimo) enquanto capital natural, em particular num período de crise económica, assim como a dificuldade das instituições se adaptarem às múltiplas formas de pressão que tendem a promover usos insustentáveis dos recursos de base territorial. Questão axial da política de ordenamento é o sector imobiliário, remetido para uma simples medida integrada no Objectivo Específico 3.3, “*promover mecanismos de combate à especulação fundiária*”.

Não sendo possível ao Conselho a análise exaustiva e minuciosa de todas as medidas, sua primazia ou precisão na atribuição dos domínios de acção governativa, não deve, no entanto, deixar de ser objecto de melhor atenção o

conjunto de matrizes constantes dos Anexos ao Programa de Acção. Na enunciação das “estratégias e programas de âmbito sectorial” a que importa o PNPOT fazer referência deveria ser aditada a *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade* (2001), o *Plano Sectorial da Rede Natura 2000* e ajustada a referência ao *Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013*.

- *Considerações do CNADS sobre a Estratégia Nacional do Desenvolvimento Sustentável, ENDS 2005-2015, e Plano de Implementação – Carta ao Ministro da Presidência (Setembro 2006)* - o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável congratulou-se com a perspectiva da iminente aprovação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respectivo Plano de Implementação (PIENDS) e entendeu sublinhar, em carta dirigida ao Ministro da Presidência, os três principais aspectos considerados mais relevantes, no momento e no longo processo de implementação, na expectativa de as promessas e ambições da ENDS e do PIENDS transporem positivamente o duro teste da realidade:
- i. Seria desejável que, depois de terminado o período de consulta pública, a ENDS e o PIENDS obtivessem, em simultâneo, a mais ampla legitimidade e visibilidade públicas. Implicaria isso que, para além do envolvimento do Governo, a Assembleia da República viesse a ser chamada a apreciar e a sufragar estes dois documentos tão significativos para as próximas décadas da vida nacional. O debate em sede parlamentar constituiria um estímulo para que os Representantes da Nação se pronunciassem relativamente aos documentos em causa, permitindo, ainda também, chamar a atenção da opinião pública e dos cidadãos para as novas orientações estratégicas e o desígnio nacional em apreço.
 - ii. O sucesso do PIENDS requeria um mecanismo eficaz de coordenação e liderança. Com efeito, como se indica claramente no próprio corpo do PIENDS, a passagem à prática dos objectivos, prioridades estratégicas e vectores da ENDS, assim como a concretização das suas metas pela aplicação das medidas inscritas no PIENDS, determina uma articulação com outros ordenamentos estratégicos, designados como “instrumentos - chave”, a saber: *Quadro de Referência Estratégico Nacional* (QREN); *Programa Nacional de Acção para*

o Crescimento e o Emprego (PNACE); *Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território* (PNPOT) e *Programa Nacional para as Alterações Climáticas* (PNAC). Por outra parte, a esta difícil tarefa soma-se o desafio de estabelecer uma sábia relação entre os Investimentos e Medidas/Intervenções de Referência e as Medidas de Enquadramento e as Iniciativas/Acções Complementares, assim como, entre estas e os Planos e Estratégias já existentes ou a promover. Todas estas dificuldades, nomeadamente de natureza política e orçamental, justificariam plenamente a tónica numa esclarecida liderança que assegure o diálogo e a participação de todos os intervenientes.

- iii. O êxito da ENDS e do correspondente Plano de Implementação dependerá de um cuidadoso processo de acompanhamento, revisão e alargamento ao longo da sua década de implementação. Para tal, importaria reunir e processar a informação e os dados estatísticos de maior significado, aferir rigorosamente a realidade com o sistema de indicadores que poderão avaliar as tendências emergentes, envolver os actores públicos e privados mais notórios, mobilizar as instituições públicas e da sociedade civil nos processos de adaptação e mudança de rumo indispensáveis à salvaguarda do horizonte estratégico no âmbito da ENDS.

O CNADS consciente de que a taxa nacional de sucesso na implementação de planos e estratégias é baixa, considera que tal constitui um alerta para que se tomem, com criatividade e espírito de antecipação, as medidas que assegurem a perenidade e a operacionalidade da ENDS e do PIENDS. A visão de um país mais sustentável, presente na ENDS e no PIENDS, exige um esforço colectivo concertado e um empenho lúcido e persistente.

- *Comentário do CNADS sobre o “Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica” das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do QREN (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE (Setembro de 2006)-* O Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS) correspondeu à solicitação do Coordenador do Observatório do QCA III para apreciação do documento “Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica”, que constituirá a estrutura base da Avaliação Ambiental Estratégica dos Programas Operacionais do futuro ciclo de intervenções estruturais (QREN 2007-2013). Desta

mesma AAE iria resultar um Relatório Ambiental a ser sujeito a consulta pública, conforme art.º 5.º da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, definindo, igualmente, o documento em apreço os termos, momentos e entidades participantes ao longo do processo de elaboração do Relatório Ambiental.

Da sua análise, o Conselho considerou que:

- i. Na parte da Introdução deveriam ser bem claros os Requisitos dos Termos de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica, tal como são referidos na Directiva 2001/42/CE, e toda a proposta deveria neles ser baseada. No parágrafo 2 a filosofia de desenvolvimento do País, embora assente numa vertente não dependente dos recursos naturais, privilegiando as áreas da educação, do empreendedorismo e da inovação, pressupõe que estas se traduzam numa maior produtividade (sem indicar de quê, se do trabalho, dos factores naturais, do capital ou dos factores energéticos), competitividade, emprego e desenvolvimento sustentável. A dúvida reside se no conceito de sustentabilidade usado está incluída a conservação dos recursos e a sua recuperação, o uso do território de acordo com as suas capacidades biofísicas e a manutenção da diversidade biológica.
- ii. Na Descrição do Objecto de Avaliação, as 5 prioridades estratégicas nacionais, objecto de avaliação, ganhariam em coerência se tivessem a Estratégia de Gotemburgo/EEDS em consideração, dando o realce adequado ao desenvolvimento rural, à salvaguarda do recurso solo, à água, à biodiversidade, à paisagem, à qualidade do ar, ao ambiente urbano, à prevenção dos riscos, isto é, superando o privilégio que é dado ao nível de vida em detrimento da qualidade de vida e da conservação dos recursos, base do desenvolvimento futuro, enquanto objecto central de uma AAE.
- iii. No Quadro de Referência para a AAE seria de referir que o QREN, enquanto instrumento nacional de aplicação da política de coesão, carece de alusão à *Estratégia Temática para a Protecção do Solo* (COM(2002) 179 Final de 16.04.2002 - Futura Directiva Quadro do Solo), aos Indicadores Europeus de “Soil Sealing”, à *Convenção de Combate à Desertificação*, ao *Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação*, à *Directiva Quadro da Água*, e à *Lei da Água*, isto é, o Quadro de Referência para AAE resume-se à Estratégia de

Lisboa sem entrar equilibradamente, em linha de conta, também, com a Estratégia de Gotemburgo.

- iv.** Os Termos de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica, não se conformam convenientemente com a Directiva Europeia 2001/42/CE, com as Estratégias Europeia e Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, o PNPOT, o PNALE e as metas de Quioto, no respeitante aos Objectivos Globais de Ambiente e Sustentabilidade
- v.** Nas questões estratégicas dos Programas Operacionais, muito embora todas as questões relevantes, como biodiversidade, fauna, flora, população, saúde humana, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural e paisagem, acabem por ser incluídas no uso eficiente e valorização dos recursos naturais e na qualificação ambiental, surgem demasiado diluídas e sem hierarquia, face a áreas como o urbanismo, a competitividade, as infra-estruturas, o empreendedorismo, entre outras.
- vi.** No referente aos Factores Ambientais e de Sustentabilidade as áreas estratégicas de convergência reflectem, conceptualmente, a convergência entre a Estratégia de Lisboa e a de Gotemburgo. No entanto, seria desejável dar maior visibilidade aos Domínios Ambientais da Directiva, bem como efectuar, também, o cruzamento das Questões Estratégicas dos PO com estes Domínios Ambientais.
- vii.** Quanto à Participação Pública, dada a multiplicidade de planos e estratégias em debate público, e o número de momentos sequenciais de consulta a diversos níveis, afigura-se que os prazos são exíguos e de difícil cumprimento correndo-se sérios riscos de contributos pouco substanciais e incapazes de melhorar os conteúdos e procedimentos da AAE, isto é, afectando o próprio processo de participação. De resto, este último poderá, também, ser afectado pelo facto de o QREN não ser apenas um instrumento concretizador das políticas inscritas (ENDS, PNACE, PNPOT, etc.), mas o embrião de um segundo sistema de planeamento, paralelo ao primeiro, o que implicaria a redundância dos processos participativos.

O Conselho recomenda, por fim, a reformulação dos factores críticos da Avaliação Ambiental Estratégica, com vista a assegurar uma abordagem mais equilibrada das implicações dos Programas Operacionais do QREN nos Domínios Ambientais, dando

expressão aos requisitos dos termos de referência e metodologia propostos na Directiva 2001/42/CE. Seria, nomeadamente, vantajoso submeter à avaliação o tratamento dos impactes das “alternativas razoáveis”, essencial no quadro previsto pela referida Directiva.

- ***Reflexão do CNADS sobre o Plano Nacional de Acção sobre Ambiente e Saúde (2007-2013) (Dezembro 2006)*** - O Processo Ambiente e Saúde, iniciado pela OMS - Europa nos anos oitenta, e a Agenda 21 (1992) são a matriz conceptual dos Planos Nacionais de Acção de Ambiente e Saúde (que deveriam ter sido elaborados entre 1994 e 1997) e da Estratégia de Ambiente e Saúde da UE (2003). Em 2006, Portugal ainda não dispõe de um PNAAS. Face a esta situação o Conselho ao elaborar esta Reflexão, procurou dar um contributo para que o PNAAS seja aprovado quanto antes, não sem que previamente seja objecto de discussão pública alargada. Aliás, a participação do público deveria ser promovida em todo o processo de concretização e avaliação.

Genericamente, o Conselho :

- i. Considera necessário identificar claramente (usando uma metodologia apropriada) as prioridades de investigação, de actuação e de monitorização na área do Ambiente e Saúde, diferenciadas regionalmente, numa perspectiva de ordenamento do território e, a uma outra escala, tendo em conta a particularidade dos processos de urbanização.
- ii. Reitera que a mais-valia social do PNAAS só se tornará real se se fizer uma comparação entre um cenário de referência e um cenário decorrente da implementação do Plano.
- iii. Recomenda que a saúde passe a ser um descritor das avaliações de impacte ambiental e que se realizem avaliações de impacte na saúde das políticas sectoriais.

Em termos específicos o Conselho:

- i. Sugere a inclusão de um 6º. vector sobre a periódica monitorização, avaliação e revisão de políticas ao longo da implementação do Plano e cooperação internacional.

- ii. Considera, no que concerne ao financiamento, ser desejável uma clara identificação dos instrumentos financeiros, sem o que o Plano dificilmente ultrapassará o nível das intenções. No que respeita às fontes de financiamento, é importante que estas sejam garantidas, através de fundos nacionais, incluindo acções conjuntas de vários departamentos ministeriais, complementados por fundos da UE adequadamente quantificados e identificados.
- iii. Propõe, relativamente aos domínios prioritários, uma abordagem mais ampla, incluindo o enquadramento sócio - económico para além das componentes ambientais do “*meio físico*”. Conviria que a identificação das equipas de projecto, que irão concretizar as acções do Plano, fosse através do apelo à apresentação de propostas de concepção e execução das diferentes acções, seguida de um exercício de avaliação independente e da contratualização dos recursos financeiros a alocar.
- iv. Sugere a inclusão no PNAAS dos domínios resíduos, energia e transportes.

ACTIVIDADES NA ESFERA INTERNACIONAL

19. As principais actividades do Conselho na esfera internacional foram as que a seguir sucintamente se enumeram:

- **Reunião do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade dos EEAC**, Bruxelas, 24 de Janeiro de 2006: contou com a presença do Conselheiro António Abreu, tendo como objectivo a análise conjunta pelo Grupo Trabalho, pela Comissão Europeia e pelo IUCN, da Iniciativa Europeia relativa à meta de 2010 da Biodiversidade (*countdown*)
- **Reunião do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Sustentável dos EEAC**, Barcelona, 3 de Fevereiro de 2006: na qual participou o Conselheiro Viriato Soromenho Marques e que teve como objectivo a análise do processo de revisão da Estratégia do Desenvolvimento Sustentável da UE e das possibilidades dos EEAC tratarem da questão da sustentabilidade e crescimento económico com a CE (*peer review*).

- ***Reunião Preparatória da Conferência Anual dos EEAC sobre “Desenvolvimento Sustentável da Floresta e Gestão da Água”***, em Varsóvia, no dia 08 de Fevereiro, na qual participou o Conselheiro Santos Pereira e que se centrou na preparação da Conferência Anual dos EEAC.
- ***Reuniões da Task Force sobre o futuro dos EEAC e do Steering Committee***, em Bruxelas, no dia 27 de Fevereiro, que contou com a participação do Conselheiro Viriato Soromenho-Marques e teve como objectivo debater e propor as opções para a acção futura da rede dos E.E.A.C. e o seu “*modus faciendi*”.
- ***Encontro da Rede Europeia de Desenvolvimento Sustentável***, em Salzburgo, de 31 de Maio a 2 de Junho 2006, no qual esteve presente o Conselheiro Henrique Schwarz, e que teve como objectivo continuar o processo de colaboração com a Comissão Europeia no processo de avaliação e revisão da Estratégia Europeia do Desenvolvimento Sustentável.
- ***Reunião em Edimburgo do Grupo de Trabalho dos E.E.A.C. sobre Agricultura***, em Edimburgo, de 14 a 15 de Julho, que contou com a participação do Conselheiro José Lima Santos, tendo como principal objectivo a análise da componente de Desenvolvimento Rural da PAC e dos objectivos do binómio biodiversidade / política agrícola até 2010.
- ***Reunião do Steering Committee dos EEAC***, em Bruxelas, a 28 de Julho, na qual esteve presente o Conselheiro Viriato Soromenho-Marques, tendo como ponto principal da agenda a preparação da Conferência de 14ª Conferência Anual dos E.E.A.C. e o relatório de actividades.
- ***14ª Conferência Anual dos E.E.A.C.***, em Varsóvia, de 13 a 16 de Setembro, e que teve como tema “*Desenvolvimento Sustentável das Florestas e Gestão da Água*”. A representação do Conselho foi coordenada pelo seu Presidente e composta pelos Conselheiros Viriato Soromenho-Marques, Henrique Schwarz, António D. Abreu, Filipe Duarte Santos, J. Lima Santos e João Santos Pereira,

sendo de realçar a forma como pôde contribuir para influenciar o decurso dos trabalhos. De salientar as intervenções dos conselheiros Viriato Soromenho-Marques, como *keyspeaker* no Workshop sobre Educação, João Santos Pereira, na equipe de redacção do *statement* sobre gestão sustentável da floresta, e J. Lima Santos como *keyspeaker* do *Workshop* sobre “*Policy Implementation*”. Acresce que esta Conferência teve particular importância para a futura realização da 15ª Conferência Anual dos EEAC, a ter lugar em Évora , em Outubro de 2007, durante a Presidência Portuguesa da U.E., co-organizada com o *SRU – Der Rat von Schverständigen für Umweltfragen* – e tendo como tema específico “*Energy for Europe: Increasing Efficiency, Changing Consuming Patterns*”.

- ***Reunião do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade dos E.E.A.C.***, em Bruxelas, a 22 de Novembro, contou com a participação do Conselheiro António Domingos Abreu, tendo-se revestido de particular significado, não só por ser a primeira sob a coordenação do representante do CNADS, mas também por ter tido como objectivo o início do trabalho conjunto com vista às Presidências Alemã e Portuguesa (2007) do Conselho da U.E..
- ***Grupo de Trabalho sobre Energia dos EEAC e Reunião Preparatória da Conferência de Évora '07***, em Bruxelas, entre os dias 20 e 21 de Novembro, com a participação do Conselheiro Filipe Duarte Santos e do Secretario Executivo do CNADS, Aristides Leitão, tendo como objectivo a Comunicação a apresentar à Presidência Alemã e a preparação do *Statement* e do Relatório que a 15ª. Conferência dos EEAC irá apreciar e aprovar em Évora (Outubro de 2007).

CNADS, 28 de Fevereiro de 2007

Anexo I
Balço de Execução Orçamental Relativo ao Ano de 2006

Cód Prog	Cód Med	Classificação Económica	Dot. Corrigida - Congelamentos (1)	Duodécimos Vencidos (2)	Cabimentos - Reposições (3)	Compromissos - Reposições (4)	Pagamentos - Reposições (5)	Saldo Disponível (6) = (1- 4)
019	010	01 01 07 00 00	14.050,00	14.050,00	13.711,20	13.711,20	13.711,20	338,80
	010	01 01 09 00 00	108.228,00	108.228,00	100.850,28	100.850,28	100.850,28	7.377,72
	010	01 01 13 00 00	3.539,00	3.539,00	2.549,67	2.549,67	2.549,67	989,33
	010	01 01 14 00 00	18.038,00	18.038,00	16.808,38	16.808,38	16.808,38	1.229,62
	010	01 02 02 00 00	1.797,00	1.797,00	1.738,20	1.738,20	1.738,20	58,80
	010	01 02 04 00 00	12.500,00	12.500,00	11.714,12	11.714,12	11.498,12	785,88
	010	01 02 13 00 00	22.839,00	22.839,00	17.641,58	17.641,58	17.641,58	5.197,42
	010	01 02 14 00 00	70,00	70,00	69,68	69,68	69,68	0,32
	010	01 03 03 00 00	126,00	126,00	125,88	125,88	125,88	0,12
	010	02 01 05 00 00	550,00	550,00	538,25	538,25	538,25	11,75
	010	02 01 08 00 00	3.347,00	3.347,00	2.531,60	2.531,60	2.531,60	815,40
	010	02 01 18 00 00	320,00	320,00	319,20	319,20	319,20	0,80
	010	02 01 21 00 00	470,00	470,00	377,70	377,70	377,70	92,30
	010	02 02 01 00 00	731,00	731,00	730,40	730,40	730,40	0,60
	010	02 02 02 00 00	805,00	805,00	804,65	804,65	804,65	0,35
	010	02 02 03 00 00	15.125,00	15.125,00	15.072,97	15.072,97	15.072,97	52,03
	010	02 02 09 FO 00	392,00	392,00	332,14	332,14	332,14	59,86
	010	02 02 10 00 00	1.289,00	1.289,00	1.124,09	1.124,09	1.124,09	164,91
	010	02 02 11 00 00	2.245,00	2.245,00	2.140,04	2.140,04	2.140,04	104,96
	010	02 02 13 00 00	15.875,00	15.875,00	14.751,05	14.751,05	14.751,05	1.123,95
	010	02 02 14 00 00	6.293,00	6.293,00	6.198,50	6.198,50	6.198,50	94,50
	010	02 02 18 00 00	2.222,00	2.222,00	2.221,56	2.221,56	2.221,56	0,44
	010	02 02 19 00 00	2.841,00	2.841,00	2.380,84	2.380,84	2.380,84	460,16
019	010	02 02 20 00 00	5.800,00	5.800,00	5.701,11	5.701,11	5.701,11	98,89
	010	02 02 25 00 00	3.396,00	3.334,00	1.621,19	1.621,19	1.621,19	1.774,81
	010	04 09 02 00 00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	010	07 01 07 A0 B0	245,00	245,00	240,66	240,66	240,66	4,34
	010	07 01 08 A0 B0	2.000,00	2.000,00	134,43	134,43	134,43	1.865,57
	010	07 01 09 A0 B0	405,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00
Total por Código de Programa:			251.538,00	251.476,00	228.429,37	228.429,37	228.213,37	23.108,63
Total por Classificação Funcional:			251.538,00	251.476,00	228.429,37	228.429,37	228.213,37	23.108,63
Total por Código de Financiamento:			251.538,00	251.476,00	228.429,37	228.429,37	228.213,37	23.108,63
Total por Classificação Orgânica:			251.538,00	251.476,00	228.429,37	228.429,37	228.213,37	23.108,63
Total Geral:			251.538,00	251.476,00	228.429,37	228.429,37	228.213,37	23.108,63

Anexo II

Quadro das Reuniões Plenárias do CNADS em 2007

Reunião	Data	Assuntos mais Relevantes
1ª Ordinária	17 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apreciação e Aprovação do Projecto de Carta sobre a nova legislação relativa à avaliação estratégica de impactes ambientais. ➤ Apreciação e Aprovação do Parecer sobre a Nova Proposta de “Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável” e do Plano de Implementação. ➤ Apreciação e Aprovação do Parecer sobre o Relatório relativo à “Energia” elaborado para o Observatório do QCA.
2ª Ordinária	7 de Março	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apreciação e Aprovação da Reflexão sobre a Política de Prevenção e Combate contra Incêndios Florestais. ➤ Análise do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
3ª Ordinária	22 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenção e troca de ideias com o Coordenador do CNELPT, Professor Carlos Zorrinho. ➤ Apreciação dos mandatos e programas de actividades dos Grupos de Trabalhos sobre: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Energia; ▪ Ambiente e Saúde – Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde; ▪ Ordenamento do Território – Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT). ➤ Apreciação e aprovação do Relatório de Actividades do CNADS em 2005.
4ª Ordinária	30 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenção e troca de ideias com o Ministro da Presidência, Dr. Pedro Silva Pereira. ➤ Apreciação do Projecto de Parecer sobre o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT). ➤ Apreciação da Proposta de Reflexão sobre o Plano de Acção Ambiente e Saúde / PNAAS. ➤ Ratificação da aprovação do Relatório de Actividade de 2005.
5ª Ordinária	12 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ratificação da Aprovação do Relatório de Actividade de 2005. ➤ Apreciação e Aprovação do Projecto de Parecer sobre o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT). ➤ Ponto de situação relativo às Reflexões sobre Energia e sobre o Plano de Acção Ambiente e Saúde / PNAAS.
6ª Ordinária	21 de Setembro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apreciação e Aprovação dos Comentários do CNADS sobre a “Avaliação Ambiental Estratégica das Propostas de Programas Operacionais no âmbito do QREN (2007-2013). ➤ Apreciação e Aprovação do Parecer sobre “Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável” (ENDS). ➤ Ponto de situação relativo às Reflexões sobre Energia e sobre o PNAAS.

1ª Extraordinária	12 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apreciação e Aprovação do Projecto de Reflexão do CNADS sobre “Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde/PNAAS”. ➤ Apreciação e Aprovação dos Comentários do CNADS sobre o “Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos e Urbanos PERSU II”. ➤ Ponto de situação relativo à Reflexão sobre Energia.
--------------------------	-----------------------	--

Anexo III

Quadro das Principais Participações do CNADS em Conferências, Colóquios, Seminários ou Encontros à Escala Nacional, em 2006

Congresso, Conferência, Encontro, Seminário	Data, Local, Organização	Participantes
Debate: "Lisboa 2020-que Estratégia para o Turismo?"	Lisboa, Auditório <i>Lisbon Welcome Center</i> , 20 de Fevereiro (CCDR-LVT)	Secretário Executivo, Aristides Leitão Liliana Leitão (Secretariado Técnico do CNADS)
Lançamento do Livro: "Incêndios Florestais em Portugal: Caracterização, Impactes"	Lisboa, de 23 de Fevereiro	Conselheiro J. Santos Pereira Secretário Executivo, Aristides Leitão
Seminário "A Política Ambiental no Sistema Fiscal Português"	Lisboa, DGOTDU, 16 de Março e 19 de Abril (GEOTA)	Presidente, Mário Ruivo; Conselheiro Henrique Schwarz; Secretário Executivo, Aristides Leitão
Mobilidade na Região de Lisboa – Que Estratégia? Que Soluções	Lisboa, Auditório do Metropolitano de Lisboa, 18 de Maio	Secretário Executivo, Aristides Leitão
Entrega do Prémio Fernandes Costa	Lisboa, 31 de Maio (Instituto Informática)	Conselheiro Eugénio Sequeira; Secretário Executivo, Aristides Leitão
Conferência "Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável"	Lisboa, 3 de Julho (UNESCO)	Secretário Executivo Liliana Leitão (Secretariado Técnico do CNADS)
Apresentação do livro "TAIDIS – Cidadania Ambiental, Informação e Participação"	Lapa, 7 de Julho (FLAD)	Liliana Leitão (Secretariado Técnico do CNADS)
Discussão Pública do PNPOT	Lisboa, Sociedade de Geografia, 18 a 20 de Julho (MAOTDR)	Secretário Executivo, Aristides Leitão
Seminário "Apostas e Caminhos para a Sustentabilidade Local"	Santa Iria da Azoia, 22 de Setembro (CM de Loures)	Presidente, Mário Ruivo
Comemoração do Dia Mundial do Habitat	Lisboa, 2 de Outubro (MAOTDR)	Secretário Executivo, Aristides Leitão
Apresentação Pública da "Estratégia Nacional para o Mar"	C.C. Belém, 24 de Outubro (EMAM)	Presidente, Mário Ruivo Secretário Executivo, Aristides Leitão
Deslocação e Reunião do CNADS em Castro Verde	Castro Verde, 27 e 28 de Outubro (CNADS)	Presidente, os Conselheiros: Eugénio Sequeira; Faria e Santos; Henrique Schwarz; Isabel Maria Vilar Graça; João Lavinha; João Santos Pereira;

		José Guerreiro dos Santos; José Lima Santos; Luís Guerreiro; Luisa Schmidt; Manuel Dias; Manuel Ferreira dos Santos; Susana Fonseca, e o Secretariado Técnico: Aristides Leitão; Isabel Mertens; Filomena Passarinho e Liliana Leitão.
Reunião Técnica “Turismo e Desenvolvimento Sustentável	Lisboa, 7 de Novembro (GEOTA)	Conselheiro Manuel Dias Secretário Executivo, Aristides Leitão
III Jornadas Ambientais de Castro Verde- Uma Abordagem Internacional à Desertificação	Castro Verde, 17 e 18 de Novembro (LPN)	Conselheiro Lima Santos Secretário Executivo, Aristides Leitão
Forum da Energia: “O Futuro da Energia, as Energias do Futuro”	Lisboa, 21 a 24 de Novembro (Água & Ambiente)	Conselheiro Henrique Schwarz
“Sustentabilidade e Cidadania” – 11º. Congresso Arquitectos Portugueses	Almada, 24 de Novembro (Ordem dos Arquitectos)	Secretário Executivo, Aristides Leitão
V Congresso Ibérico de Gestão e Planeamento de Água	Faro, Universidade do Algarve, 4 a 8 de Dezembro	Presidente, Mário Ruivo
Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável: <ul style="list-style-type: none"> • Sessão de apresentação das Propostas de divulgação em Portugal. • Conferência Internacional “Activar o Futuro: Objectivos e Estratégias de Educação para o Desenvolvimento Sustentável”. 	Lisboa, 3 de Julho ICS/UL Lisboa, 14-15 de Dezembro ICS/UL	Conselheira Luisa Schmidt (coordenadora) e Secretario Executivo, Aristides Leitão Conselheira Luisa Schmidt (coordenadora) e Secretario Executivo, Aristides Leitão

ANEXO IV

Quadro das Principais Participações do CNADS em Conferências, Colóquios, Seminários ou Encontros à Nível Internacional, em 2006

Congresso, Conferência, Encontro, Seminário	Data, Local, Organização	Participantes
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade dos EEAC	24 de Janeiro, Bruxelas EN	Conselheiro António Domingos Abreu
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Sustentável dos EEAC	3 de Fevereiro, Barcelona RNE	Conselheiro Viriato Soromenho Marques
Reunião Preparatória da Conferência Anual dos EEAC	8 de Fevereiro, Varsóvia PROS e FCNR	Conselheiro J. Santos Pereira
Reunião da <i>Task Force</i> sobre o futuro dos EEAC e do <i>Steering Committee</i>	27 de Fevereiro, Bruxelas, EEAC	Conselheiro Viriato Soromenho-Marques
Reunion do <i>Steering Committee</i> dos EEAC	28 de Fevereiro, Bruxelas, EEAC	Conselheiro Viriato Soromenho-Marques
Encontro da Rede Europeia de Desenvolvimento Sustentável	2 de Maio, Salzburgo Gov. Austríaco e Comissão Europeia	Conselheiro Henrique Schwarz
Workshop sobre “ <i>Research Communication in Environmental and Sustainability Research</i> ”	6 de Maio, Copenhague AEA e EEAC	Conselheira Luísa Schmidt, Membro do Secretariado Isabel Mertens
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Agricultura dos EEAC	14 e 15 de Julho Edimburgo, RLG e CNH	Conselheiro J. Lima Santos
Reunião da CAMA	17 de Julho, Madrid Gov. Espanhol	Conselheiro Viriato Soromenho-Marques
Reunião do <i>Steering Committee</i> dos EEAC	28 de Julho, Bruxelas, EEAC	Conselheiro Viriato Soromenho-Marques
14ª Conferência Anual dos EEAC sobre tema “Desenvolvimento Sustentável das Florestas e Gestão da Água”	13 a 16 de Setembro, Varsóvia, EEAC PROS e FCNR	Presidente, Mário Ruiivo, Conselheiros, Henrique Schwarz, Viriato Soromenho-Marques, J. Santos Pereira, Filipe Duarte Santos, J. Lima Santos, António Abreu
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade dos EEAC	22 de Novembro, Bruxelas EN	Conselheiro António Domingos Abreu
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Energia dos EEAC	21 de Novembro, Bruxelas OeVAF/EEAC	Conselheiro Felipe Duarte Santos, Secretário Executivo Aristides Leitão

ANEXO V

Lista dos Membros do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2006

- Mário Ruivo, Presidente
- António Domingos Abreu
- António Ferreira Afonso³
- Carlos Alberto Soares Borrego
- Eugénio Menezes Sequeira⁴
- Fernando Nunes da Silva⁵
- Filipe Duarte Santos
- Helena Roseta
- Henrique Schwarz
- Isabel Maria S.Vilar Graça⁶
- Jaime Braga
- Joaquim Barreto
- João Alveirinho Dias
- João Fontes Dinis⁷
- João José Fernandes
- João Guerreiro
- João Lavinha
- João Santos Pereira
- José V. da Cruz
- José Guerreiro
- José Reis
- José Faria e Santos
- José Guerreiro dos Santos
- José Lima Santos
- Luísa Schmidt
- Luís Brás
- Luís Ramalhosa Guerreiro
- Luís Lopes
- Luís Veiga da Cunha
- Manuel Dias⁸
- Manuel Ferreira dos Santos
- Maria Emília de Sousa⁹
- Nuno Portas
- Paulo Bernardo

³ Cessou funções em 2006

⁴ Cessou funções em 2006 como representante das ONGA e foi cooptada em 2006

⁵ Designado em 2006 para o lugar deixado vago pelo Conselheiro Vasco Colaço

⁶ Designado em 2006 para o lugar deixado vago pelo Conselheiro João Dinis

⁷ Renunciou em 2006

⁸ Renunciou em 2006

⁹ Designado em 2006 para o lugar deixado vago pelo Conselheiro António F. Afonso

- Rui Godinho
- Susana Fonseca¹⁰
- Vasco Colaço¹¹
- Viriato Soromenho-Marques

¹⁰ Designada em 2006 para o lugar deixado vago pelo Conselheiro Eugénio Sequeira

¹¹ Renunciou em 2006